



Ref. Projeto de Lei Nº 51/2020

Publicação: Jornal *Diário Oficial*

Edição: *83* Data: *6/10/20*

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI Nº 2476/2020

**“DÁ NOME DE DR. FERNANDO ALQUERES
DE SOUZA À FUTURA INSTALAÇÃO DA
UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara aprovou e promulgou a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Dr. Fernando Alqueres de Souza a futura instalação da Unidade Especializada em Saúde, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará, após o término da obra, a colocação do nome do homenageado para posterior inauguração.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 29 de setembro de 2020.

**Elielson Elias Mendes
Presidente**

Autoria: Vereador Elielson Elias Mendes